



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DE RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL
EDITAL Nº 007/2020

Resolução Comissão Avaliadora nº 001/2020

Tijucas, 23/07/2020.

A Comissão Organizadora, Examinadora E Julgadora Dos Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas Designada pela Portaria Nº 144 de 01 de fevereiro de 2018 para preenchimento do quadro de pessoal, no uso de suas atribuições legais, considera:

1. O candidato ao cargo de ENFERMEIRO, LETICIA SILVA TESTA, INSCRIÇÃO Nº 020, REQUEREU A REVISÃO DA SUA PONTUAÇÃO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO, ALEGANDO QUE NENHUM DOS SEUS CERTIFICADOS FORAM CONTABILIZADOS;
 - 1.1. No mérito foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo revisados e reanalisados todos os documentos constantes no envelope do candidato, total de 33 cópias. Verificado que sua Pós Graduação e os Cursos de formação não atendem os itens 7.6 e 7.7 do edital nº 007/2020, desta forma não podem ser contabilizados.

RESOLVE:

1. DEFERIR A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO FEITA PELO CANDIDATO;
2. INDEFERIR O MÉRITO NA FORMA DO ITEM 1.1. DESTA RESOLUÇÃO, MANTENDO SUA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL 007/2020, NA FORMA APRESENTADA NO RESULTADO PRELIMINAR.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA E AVALIADORA
Processo Seletivo Simplificado